



**PORTARIA GABINETE N° 065/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas nos meses janeiro e fevereiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	04 OKOK
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	10 OKOK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO  
CPF 37041614488 DATA 27/02/2023  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita